EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM- 032/2024
Ao Projeto de Lei nº EM-041/2024

Acrescenta aos Anexos II, III e IV do Projeto de Lei nº EM-041/2024, os valores conforme se segue:

Nº	SECRETARIA DE OPERACIONALIZAÇÃO	VALOR (R$)
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	398.048,96
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	553.048,96
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÔES E SERVIÇOS URBANOS	90.000,00
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	15.000,00
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	40.000,00
	TOTAL	**1.106.097,93**

O valor total da Emenda deve ser anulado da Reserva de Contingência, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 9.420, de 03 de julho de 2024.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em emenda impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina a legislação.

Divinópolis, 17 de Outubro de 2024.

Vereador Anderson da Academia

Documento assinado digitalmente - GD9-MPL-24J-90Z
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 21/10/2024 às 10:19:55

Assinantes

✓ ANDERSON EUSTAQUIO RODRIGUES

Assinou em 21/10/2024 às 10:20:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.462.676-**

Eu, ANDERSON EUSTAQUIO RODRIGUES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GD9 MPL 24J 90Z